



# ZPE quer atrair médias e pequenas empresas

**PECÉM** | O presidente da Zona de Processamento de Exportação aposta em novo marco regulatório e na conclusão do Setor 2 do complexo para atrair mais negócios

**ADRIANO QUEIROZ**

adriano.queiroz@pecem.com.br



**SETORES**

A ZPE já possui seis empresas em andamento para novas empresas, que vão do setor de baterias a roupas artesanais. Agora a área de serviços também pode entrar na zona.

Soluções para atração de investimentos que estejam com a saída proibida, no contexto da resolução da CCEV (Comissão Econômica da Zona de Processamento de Exportação), é necessário o fortalecimento das empresas locais para essa produção, considerando o novo potencial da ZPE e do setor. O governador está desafiado e já possui uma quantidade importante de investimentos com empresas que têm a intenção de instalar plantas de exploração de hidrografia verde aqui, portanto.

Durante o verão, a ZPE apresentou um balanço de projetos muito desafiado, pois comprou, principalmente no período de pandemia, entre as despesas, a realização de volume expressivo de compras locais, somando R\$ 80 milhões em produtos e serviços adquiridos de 407 empresas pequenas ou pequenas e médias empresas, além da aquisição de pouco mais de 200 toneladas de algodão e outros 200 mil de algodão de comunidades do interior.

AJULO CASAR



Exportação é que com a conclusão do Setor 2 da ZPE novas empresas se instalam

A gerente de Relação com Comunidades da ZPE, Cristiane Peres, acrescenta que a companhia desenvolve ações que vão desde o fortalecimento do empreendedorismo até o comércio local. A gerente também trabalha com grupos de liderança organizados para que eles possam dentro de suas comunidades.

O presidente da Zona de Processamento de Exportação do Ceará (ZPE-CZ), Eduardo Neves, afirmou que pretende atrair médias e pequenas empresas para a área a partir de novo marco regulatório e da conclusão do Setor 2 do complexo. A declaração foi dada em entrevista concedida após o 9º Fórum de Responsabilidade Social Corporativa, promovido pela Prefeitura da Cidade do Itai em Fortaleza, ontem, com apoio da Companhia Siderúrgica do Ceará (CSA).

Entre as principais metas previstas no Plano de Negócios da ZPE-CZ para 2011 estão: a criação de um novo processo exportador, que permita o investimento para o mercado interno a 90%; a possibilidade de internacionalização de empresas comunitárias exportadoras; a manutenção para manutenção de 100 empregos; o pagamento de tributos incidentes na importação na sequência no mercado interno; além da instalação de produtores de serviços com redução dos benefícios.

"Além disso, há uma previsão em andamento, que visa de fato trazer a rotina empresarial, e vamos trabalhar por uma parceria que possa atrair pequenas e médias empresas, já que agora o setor de serviços também pode entrar na ZPE. Então, esse processo de mudança que dá muita esperança de que ela possa trazer cada vez mais para o polo de atração de investimentos para o desenvolvimento econômico da Zona", acrescentou Eduardo Neves. Ele destacou, ainda, a preparação da ZPE para a implantação do Hub de Hidrografia Verde no Estado.

Também presente no evento, a vice-governadora do Ceará, Inácia Celis, destacou o potencial de investimentos e a importância da agenda que o governador Cidely tem para o Ceará.

Esse processo de mudança nos dá muita esperança de que ela (ZPE) possa atrair cada vez mais como um polo de atração de investimentos"

**EDUARDO NEVES,**  
presidente da ZPE-CZ

**FENACCE**  
FEIRA NACIONAL DE INDUSTRIAIS E TÊXTeis

**VENHA VIVENCIAR  
O ARTESANATO E A CULTURA**

Presença de mais de 100 expositores

O melhor do artesanato em um só lugar

Negocie direto com o produtor

**3 a 7 de novembro**  
Presencial Centro de Eventos  
Fortaleza - Ceará

**FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CEARÁ**

Entrada Franca: [fenacce.com.br](http://fenacce.com.br)

**enel RECEBIMENTO DE LICENÇA**

A Companhia Energética do Ceará, como titular, com o auxílio do Departamento Estadual de Infra-estrutura - DEINFRAE e Regulação da Energia de Fortaleza - DEREF, recebeu a Licença de Operação (LO) nº 0413322, referente à linha de transmissão de 230 kV, tensão nominal, entre os municípios de Fortaleza e Aracati, com o objetivo de atender a demanda de energia elétrica dos municípios de Fortaleza e Aracati, sob a tensão nominal de 230 kV.

**enel RECEBIMENTO DE LICENÇA**

A Companhia Energética do Ceará, como titular, com o auxílio do Departamento Estadual de Infra-estrutura - DEINFRAE e Regulação da Energia de Fortaleza - DEREF, recebeu a Licença de Operação (LO) nº 0413322, referente à linha de transmissão de 230 kV, tensão nominal, entre os municípios de Fortaleza e Aracati, com o objetivo de atender a demanda de energia elétrica dos municípios de Fortaleza e Aracati, sob a tensão nominal de 230 kV.

**enel RECEBIMENTO DE LICENÇA**

A Companhia Energética do Ceará, como titular, com o auxílio do Departamento Estadual de Infra-estrutura - DEINFRAE e Regulação da Energia de Fortaleza - DEREF, recebeu a Licença de Operação (LO) nº 0413322, referente à linha de transmissão de 230 kV, tensão nominal, entre os municípios de Fortaleza e Aracati, com o objetivo de atender a demanda de energia elétrica dos municípios de Fortaleza e Aracati, sob a tensão nominal de 230 kV.

**enel RECEBIMENTO DE LICENÇA**

A Companhia Energética do Ceará, como titular, com o auxílio do Departamento Estadual de Infra-estrutura - DEINFRAE e Regulação da Energia de Fortaleza - DEREF, recebeu a Licença de Operação (LO) nº 0413322, referente à linha de transmissão de 230 kV, tensão nominal, entre os municípios de Fortaleza e Aracati, com o objetivo de atender a demanda de energia elétrica dos municípios de Fortaleza e Aracati, sob a tensão nominal de 230 kV.

**PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO** tombado sob o nº 2021.10.22.01, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM GERAL, DESALOJAMENTO DE AVES, EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão no, **CENTRO ADMINISTRATIVO**, situada a Avenida José Marques Filho, 600, Arociras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo e-mail: [licitaacopiara@hotmail.com](mailto:licitaacopiara@hotmail.com) e site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

**ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
Progoeira

Publicado por:  
Antonia Elza Almeida da Silva  
Código Identificador:F12CBE17

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº520/2021**

Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado, nomeia Comissão Organizadora, visando a contratação de Agente do programa *Mais Cidadão*, determina suas atribuições e dá outras providências.

**O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO**, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 808/2021 autoriza a concessão Bolsas de caráter social de formação política administrativa, vinculado ao programa *Mais Cidadão*;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal apto a compor o novo programa *Mais Cidadão*.  
**CONSIDERANDO** que consta na Lei Municipal a determinação legal que exige a contratação mediante seleção simplificada, a fim de garantir os princípios inerentes à atuação administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída **Comissão Especial Organizadora do processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária na secretaria de Governo** para o cargo de Agente *Mais Cidadão*.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES**, Secretária Municipal de Governo, Servidora Efetiva;
- GLEDSON GONÇALVES LIMA NOBRE**, Tecnólogo em Recursos Humanos, Servidor Contratado;
- FRANCISCO ASSIS ALVES FILHO**, Administrador de Empresa, Gerente do Programa *Mais Cidadão*, Servidor Comissionado.

**Art. 3º.** A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será competente por todo o acompanhamento desta seleção, devendo examinar e atribuir nota aos candidatos, podendo estender prazo para tanto.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de novembro de 2021.

**LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES**  
Secretaria de Governo



Publicado por:  
Maria Marilene Sousa  
Código Identificador:4827CF5B

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-011/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO E EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIROS, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. C.R.P. – COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 02.537.157/0001-29; 02. CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI - CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; 03. REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 04. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.336.279/0001-11; 05. TRIÁDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 36.443.780/0001-91; 06. M.K. SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - CNPJ Nº 35.864.328/0001-30; 07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 08. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; 09. REMC – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; 10. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; 11. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 21.139.049/0001-08; 12. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 39.907.624/0001-22; 13. CASTRO BRILHANTE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 40.187.182/0001-76; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. JOSÉ URIAS FILHO EIRELI - CNPJ Nº 05.736.095/0001-74; 02. RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI - ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-60; 03. MATOS & ALMEIDA LTDA - CNPJ Nº 01.816.139/0001-70; 04. BARBOZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 41.332.445/0001-56; 05. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 23.103.016/0001-25. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**A COMISSÃO.**

Publicado por:  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador:A592F535

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº 12.041.368/0001-87. CONTRATADA: MEDMAIA COMERCIO**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual.** O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº 1607.01/2021-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de conectividade de internet em fibra óptica na Zona Urbana e via rádio na Zona Rural para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cedro/CE. Contratada: Brianet Serviços de Telecomunicações S.A., Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.601.397/0001-28, com sede à Rod. CE-138, S/N – Pereiro – CE, CEP: 62.460-000, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, de R.G. n.º 97000008936 SSP/CE e CPF n.º 928.996.923-72. Contratos: Nº 2408.01/2021-04 (STAS) - R\$ 7.290,00 (Sete mil duzentos e noventa reais); Nº 2408.02/2021-01 (SME) - R\$ 30.618,00 (Trinta mil seiscentos e dezoito reais); Nº 2408.03/2021-02 (SMS) - R\$ 18.711,00 (Dezoito mil setecentos e onze reais); Nº 2408.04/2021-03 (SEAD) - R\$ 9.720,00 (Nove mil setecentos e vinte reais); Nº 2408.05/2021-03 (SEAGRI) - R\$ 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais); Nº 2408.06/2021-03 (SETUR) - R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais); Nº 2408.07/2021-03 (SESPORTE) - R\$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais). Da vigência, até 31 de dezembro de 2021. Ordenadores de Despesas: Lucliana Vieira Marques Vianna - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Manoel Bezerra Filho Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação, Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde e Manoel Bezerra Filho - Secretária de Despesas da Secretaria de Administração, Agricultura, Esporte, Turismo. Cedro-CE, 01 de setembro de 2021. Túlio Lima Sales - Presidente da CP.

**MEDICAL MEDICINA ASSISTENCIAL S.A. – CNPJ 01.370.425/0001-55 – Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária.** Local e hora: Avenida Ana Carolina de Barros Levy, nº. 124, bairro Vila Paraíso, CEP 13.480-755, no município de Limeira, em São Paulo, no dia 05/09/2021 às 11:30 horas. **QUORUM:** Representando a totalidade do capital social da Companhia, esteve presente a única acionista, Ultra Som Serviços Médicos S.A. Presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**; Secretário: **Maurício Fernandes Teixeira**. **DELIBERAÇÕES:** Aprovações: (I) Renúncia de **Bruno Cals de Oliveira**, do cargo de **Diretor Superintendente Financeiro** da Companhia; (II) Alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de: (I) Modificar a nomenclatura do cargo de Diretor Superintendente Financeiro para Diretor Vice-Presidente Financeiro; (II) modificar a nomenclatura do cargo de Diretor Vice-Presidente de Assuntos Estratégicos para Diretor Vice-Presidente de Assuntos Corporativos; (III) Constar que o quadro de atribuições e competências dos diretores da Companhia refletirão o quadro da Controladora Indireta, passando o Art. 18º e Art. 19º a ter nova redação; (3) Nomeação dos seguintes membros da diretoria da Companhia: 3.1.1) Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima – **Diretor Presidente**; 3.1.2) Cândido Pinheiro Koren de Lima Júnior – **Diretor Vice-Presidente Comercial e Relacionamento**; 3.1.3) Alain Benvenuti – **Diretor Vice-Presidente de Operações**; 3.1.4) Maurício Fernandes Teixeira – **Diretor Vice-Presidente Financeiro**; 3.1.5) Fábio Luciano Gomes Selhorst – **Diretor Vice-Presidente de Assuntos Corporativos**. (4) Alteração da cláusula de representação da Companhia, passando a Companhia a ser representada: (I) pela assinatura conjunta do diretor presidente e de outro diretor, conforme designação do conselho de administração da **Havvida Participações e Investimentos S.A.**; (II) pela assinatura conjunta do diretor presidente e de outros dois diretores designados pelo conselho de administração da Controladora ou por reunião da diretoria da Companhia, de forma que o artigo 20º passa a vigorar com nova redação. (5) Aumento do capital social mediante conversão de um aumento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 8.000.000,00 realizado no dia 21.12.2020 pela Ultra Som, passou o capital social de R\$ 28.371.550,00, para R\$ 36.371.550,00, mediante emissão de 35.804.119 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando das atuais 567.431 ações para 36.371.550 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista, Ultra Som. (5.1) Com o aumento de capital social da Companhia o Art. 6º passa a ter nova redação. **ARQUIVAMENTO:** Ata arquivada na JUCESP nº. 380.193/21-8, em 09/08/2021. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.03.2.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia, hora e local indicados abaixo, fará realizar licitação na modalidade concorrência pública, pelo critério de menor valor de tarifa, que tem por objeto a concessão da prestação do serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários no município do crato-ce, incluindo a execução das obras de construção de redes coletoras de esgoto e respectivas ligações prediais, interceptores, linhas de recalque e emissários, estações elevatórias de esgoto e estações de tratamento de esgoto, e gestão comercial de toda sistema de saneamento, conforme especificações contidas no edital. Data e local da entrega dos envelopes: 01 de fevereiro de 2022, no horário das 10h00min às 14h00min, na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na Rua Quinze de Novembro, 275, Centro, no Município de São Paulo/SP. Data e local de realização da sessão pública de abertura das propostas comerciais: 11 de fevereiro de 2022, às 15h00min, na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na Rua Quinze de Novembro, 275, Centro, no Município de São Paulo/SP. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Crato, situada ao Largo Julio Sarinva, s/nº, Centro, CEP: 63100-347, no Município do Crato, Estado do Ceará ou através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal do Crato – <https://crato.ce.gov.br/> e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Crato/CE, 04 de Novembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso Resultado da Fase de Habilitação.** Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-011/2021-SEINFRA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Pavimentação em Paralelepípedo e em Pedra Tascas em Diversas Ruas de Diversos Bairros, neste Município, de Responsabilidade da Secretaria Infraestrutura, Obras e Urbanismo, conforme projetos (Peças Gráficas), Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, composição de B.D.I, composição de Preços Unitários, composição de Encargos Sociais e Memorial de Cálculo, em Anexo. Tipo: Menor Preço Global. Tipo De Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação do certame supra citado, deu-se da seguinte forma: **Empresas Habilitadas:** 01. C.R.P. – COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 02.537.157/0001-29; 02. CONSTRUTORA ÉXITO EIRELI - CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; 03. REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 04. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.336.279/0001-11; 05. TRIÁDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 36.443.780/0001-91; 06. M.K. SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - CNPJ Nº 35.864.328/0001-30; 07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 08. CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; 09. REMC - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; 10. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; 11. ILLUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 21.139.049/0001-08; 12. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 39.907.624/0001-22; 13. CASTRO BRILHANTE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 40.187.182/0001-76; **Empresas Inabilitadas:** 01. JOSÉ URLIAS FILHO EIRELI - CNPJ Nº 05.736.095/0001-74; 02. RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI - ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-60; 03. MATOS & ALMEIDA LTDA - CNPJ Nº 01.816.139/0001-70; 04. BARBOZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 41.332.445/0001-56; 05. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 23.103.016/0001-25. A Comissão informa que a Ata completa da sessão encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama – Resultado do Credenciamento Nº CP001/2021SESA.** A Presidente da Comissão de Seleção conforme Portaria Nº 001/2021, cujo Objeto é o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO, através de Dispensa de Chamamento Público, para parcerias relativas nas áreas de saúde no Município de Ibaretama/CE. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte **RESULTADO:** Considerando as exigências contidas na lei federal nº 13.019/2014, incluído pela lei federal 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal de nº 0033/2021, de 15 de setembro de 2021, e no Edital de CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº CP001/2021SESA - SECRETARIA DE SAÚDE, faz constar o seguinte **RESULTADO:** O INSTITUTO EXCELENCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE, inserido sob o CNPJ: 08.562.903/0001-78, é Declarada **CREDENCIADO/HABILITADO**, por cumprir todas as exigências do Edital. **AORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** - inserido sob o CNPJ Nº: 50.351.626/0001-10, é declarada **DESCREDENCIADO/INABILITADO**, por não cumprir as exigências editalícias. **INGRIEUC** ao edital: **“CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar do processo de credenciamento TODAS as OSC que atendam as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 0033/2021 de 15 de setembro de 2021. Para os fins deste edital, considera-se OSC as pessoas jurídicas que se enquadrem nas definições do artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015. Ao analisar a documentação desta Instituição se verifica em se tratar de uma OS - Organização Social, regida pela Lei 9.637/98, indo em desconformidade com o que se pede no Edital em tela. Foi analisada as documentações apresentadas tudo de acordo com os requisitos e conforme os ditames do edital. É o Resultado. Ibaretama/CE, 04 de novembro de 2021. Danielle Tavares Bezerra – Presidente.